

# **PL-SGI-CORP-0001**

## **Política de Sustentabilidade da Açú Petróleo**

C3	04/02/2021	Adriano Lima	Victor Bomfim	Conselho de Adm.
<b>Revisão</b>	<b>Data</b>	<b>Elaborador</b>	<b>Revisor</b>	<b>Aprovador</b>

<b>PL-SGI-CORP-0001</b>	<b>Política de Sustentabilidade da Açú Petróleo</b>	<b>04/02/2021</b>
<b>Rev.: C3</b>		<b>Página: 1 / 5</b>

### HISTÓRICO DE REVISÕES

<b>Revisão</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>	<b>Alterações</b>
A1	04/05/18	Emitido para revisão interna	Novo documento
B1	18/06/18	Emitido para comentários	Comentários Implementados
C1	05/09/18	Emitido para implementação e uso	-
C2	14/11/18	Inclusão: comprometimento com a melhoria contínua do sistema de gestão ambiental para aumentar o desempenho ambiental; comprometimento de eliminar perigos e reduzir riscos de SST; comprometimento de consulta dos trabalhadores	Demanda Auditoria Fase I
C3	04/02/21	Revisão da Política QSMS após elaboração da Estratégia de Sustentabilidade	Alteração do nome e conteúdo para Política de Sustentabilidade da Açú Petróleo

<b>PL-SGI-CORP-0001</b>	<b>Política de Sustentabilidade da Açú Petróleo</b>	<b>04/02/2021</b>
<b>Rev.: C3</b>		<b>Página: 2 / 5</b>

## ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>1.1 OBJETIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>1.2 TERMOS E DEFINIÇÕES.....</b>	<b>3</b>
<b>1.3 REFERÊNCIAS .....</b>	<b>3</b>
<b>2. DIRETRIZES.....</b>	<b>4</b>

PL-SGI-CORP-0001	Política de Sustentabilidade da Açu Petróleo	04/02/2021
Rev.: C3		Página: 3 / 5

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1 OBJETIVO

Esta Política tem por objetivo definir as diretrizes e orientar o desenvolvimento sustentável da Açu Petróleo, com base na criação de valor para as suas diversas partes interessadas. Seu desempenho, objetivos e diretrizes organizacionais estão alinhados com as melhores práticas internacionais do setor, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e legislação vigente.

Esta Política também estabelece diretrizes para apoiar a Açu Petróleo na consolidação de seus diferenciais competitivos, a partir do estímulo à resiliência climática, da busca por oportunidades de negócios de baixo carbono e ao alinhamento de sua atuação às estratégias de sustentabilidade de seus clientes e demais stakeholders.

A presente Política é aplicável à Açu Petróleo S.A. e a seus contratados e fornecedores.

### 1.2 TERMOS E DEFINIÇÕES

Termo	Definição
GEE	Gases do efeito estufa
ONU	Organização das Nações Unidas
QSMS	Qualidade, Saúde, Meio Ambiente e Segurança
SGI	Sistema de Gestão Integrado
VOC	Compostos orgânicos voláteis, do inglês <i>volatile organic compounds</i>

### 1.3 REFERÊNCIAS

Ref.	Número	Rev.	Título
1	ISO 9001	2015	Sistema de Gestão da Qualidade
2	ISO 14001	2015	Sistema de Gestão Ambiental
3	ISO 45001	2018	Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
4	PC.PRU.003	02	Política de Sustentabilidade – Prumo
5	-	2020	Estratégia de Sustentabilidade – Açu Petróleo

PL-SGI-CORP-0001	Política de Sustentabilidade da Açu Petróleo	04/02/2021
Rev.: C3		Página: 4 / 5

## 2. DIRETRIZES

A Açu Petróleo, empresa provedora de infraestrutura e serviços de movimentação de petróleo, alinhada à sua Missão e Valores, deseja ser reconhecida como **referência** em sustentabilidade e melhores práticas em seu segmento de atuação, fornecendo os serviços mais **seguros, confiáveis e limpos** do mercado, alinhada às demandas da **sociedade** e gerando valor para seus diversos **stakeholders**.

A Açu Petróleo, empenhada na preservação da vida e do meio ambiente, define sua Política de Sustentabilidade com base nas seguintes diretrizes, divididas em cinco pilares, firmando o seu compromisso de:

### Saúde e Segurança Ocupacional

- I. Promover uma cultura de prevenção de acidentes e a difusão da segurança como prioridade #1, garantindo um ambiente de trabalho saudável e seguro por meio do cumprimento das políticas, processos e da gestão de integridade dos ativos, visando evitar acidentes, assim como ocorrências ambientais em nossas atividades, incluindo as contratadas;
- II. Identificar e avaliar aspectos, impactos, perigos e riscos, eliminando-os, sempre que possível, visando a proteção do meio ambiente, a prevenção da poluição, de lesões e doenças ocupacionais, atendendo as melhores práticas do setor e legislação vigente;
- III. Assegurar recursos adequados e promover continuamente a cultura de preparação e resposta rápida a emergências e crises, alinhado às melhores práticas do setor, buscando, sempre que possível, a integração com planos de contingências locais e regionais;
- IV. Atuar na prevenção de desvios e acidentes decorrentes de suas atividades, investigar falhas e identificar causas-raiz, de forma a aprender e tomar ações apropriadas para a melhoria contínua do seu desempenho;
- V. Estimular a consulta e a participação dos trabalhadores e demais partes interessadas sobre as questões de saúde, segurança e sustentabilidade;
- VI. Garantir a satisfação, o bem-estar e a motivação dos colaboradores por meio de ambiente de trabalho saudável, diverso, justo e inclusivo.

### Meio Ambiente

- VII. Garantir o cumprimento da legislação aplicável e condicionantes de licenciamento ambiental, alavancando as iniciativas requeridas;
- VIII. Gerenciar e reduzir emissões atmosféricas oriundas das operações para minimizar impactos na qualidade do ar, incluindo VOC e outras;
- IX. Otimizar o uso de energia e dos recursos naturais, especialmente recursos hídricos, e promover o gerenciamento adequado de efluentes e resíduos sólidos, por meio do cumprimento eficiente dos planos existentes;

<b>PL-SGI-CORP-0001</b>	<b>Política de Sustentabilidade da Açú Petróleo</b>	<b>04/02/2021</b>
<b>Rev.: C3</b>		<b>Página: 5 / 5</b>

- X. Promover iniciativas prioritárias para garantir a proteção do meio ambiente e a preservação da biodiversidade por meio de ações de conservação, educação, fomento à pesquisa e parcerias.

### **Clima e Energia**

- XI. Mensurar e reportar inventário de emissões de gases de efeito estufa para stakeholders chave;
- XII. Promover iniciativas prioritárias para redução da intensidade de carbono das operações e engajar clientes e contratadas para o desenvolvimento de iniciativas próprias ou integradas;
- XIII. Buscar diferenciar-se através da promoção de oferta de serviços menos intensivos em carbono;
- XIV. Mapear e monitorar continuamente a exposição a riscos climáticos físicos das operações e infraestrutura, em parceria com o complexo portuário.

### **Atuação Social**

- XV. Buscar, sempre que possível, a capacitação e a contratação de mão de obra e fornecedores locais, de modo a estimular a geração emprego e renda, avaliando sinergias com parceiros;
- XVI. Comunicar com clareza, objetividade e transparência às comunidades do entorno onde são desenvolvidas as nossas atividades sobre os potenciais riscos e impactos decorrentes, bem como atuar de forma proativa na implementação das adequadas medidas de controle e mitigação;
- XVII. Estimular o diálogo aberto, contínuo e transparente e estabelecer prioridades de ação junto às comunidades impactadas pelas operações, inclusive por meio de fóruns de escuta ativa que garantam a sua licença social para operar;
- XVIII. Promover relação ética, respeitosa e transparente com todos os *stakeholders*.

### **Qualidade**

- XIX. Buscar a satisfação dos clientes e atendimento ao seu negócio de forma ética e transparente;
- XX. Realizar suas atividades com confiabilidade, eficiência, disciplina operacional e melhoria contínua, sempre buscando a excelência, desde suas decisões estratégicas até o gerenciamento de suas rotinas operacionais;
- XXI. Garantir que os prestadores de serviços e fornecedores da companhia adotem práticas de qualidade e sustentabilidade compatíveis com a presente Política, quando estiverem prestando os respectivos serviços para a Açú Petróleo;
- XXII. Assegurar o compromisso da liderança em garantir estrutura e recursos necessários para o estabelecimento e cumprimento dos objetivos de Qualidade e Sustentabilidade.